

LEI MUNICIPAL Nº 1248, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomina o novo GINÁSIO ESPORTIVO COSME FRANCISCO FERREIRA, situado no Povoado de Brejinhos, e dá outras providências.

De autoria do vereador: Genilson Severino da Silva


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominado **Ginásio Esportivo Cosme Francisco Ferreira**, o equipamento esportivo a ser construído no Povoado Brejinhos, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo/PE, 04 de março de 2026.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal